



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 223/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, as Servidoras Municipais **MAIRI BERTELLA GIRELLI** e **LISIANE VANESSA GIRELLI**, pelo falecimento de **SERGIO GIRELLI** – Esposo e Pai das Servidoras - ocorrido às 23h40min, do dia 26.07.2019, no Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo – RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 098954 01 55 2019 4 00262 085 0078493 61, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo – RS.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 216/2019, de 22.07.2019, que concedeu Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE JULHO DE 2019**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JULHO DE 2019**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”